

ADMINISTRAÇÃO NA SAÚDE PÚBLICA

Matheus Leonardo Da Silveira Serantoni, Guilherme Henrique Da Silva Alonso, Lilian Beraldo Sanches Rodrigues.

Resumo

O aumento das morbidades, das doenças crônicas e o envelhecimento da população gera preocupação nos órgãos gestores e esses buscam medidas para reduzir as falhas da Administração Pública na gestão da saúde, abarcando uma visão crítica da administração pública em saúde, além de expor os processos pelo qual a administração passou, debatendo o modelo de gestão descentralizada das organizações sociais de saúde. Administração essa declarada e apresentada na constituição federal, apresenta ainda que a Saúde é um dever do Estado e um direito de todos os cidadãos, cabendo então a este órgão a garantia desse direito constitucional a todos os cidadãos. Aconteceram várias mudanças e períodos no governo brasileiro, sempre visando melhorar todas as obrigações que o Estado tem para com a população. Isto demonstra a importância da administração pública para a saúde do Brasil, e o surgimento do SUS e das OSS, contudo, pode-se perceber que apesar desses progressos, ainda existem falhas nesse sistema que implicam nas medidas de gestões à serem realizadas de forma efetiva, que ameaçam a eficiência aos serviços apresentados a toda população. O objetivo da pesquisa fomenta a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) e das Organização Social de Saúde (OSS) na administração pública, além de abordar assuntos de interesse geral, tais como captação de recursos, gestão, fraquezas e dificuldades, integração social e o dever do estado. Utilizou-se como metodologia o raciocínio indutivo e dedutivo, que examina os mecanismos que a administração pública sobrepõe à saúde pública, analisa e monitora a funcionalidade que este tem sobre a população e justifica o que de fato está acontecendo, e também foi utilizada a revisão bibliográfica de forma teórica trazendo os conceitos, o processo histórico abordando as evoluções e mudanças que aconteceram no governo na Administração Pública e na sociedade em relação à saúde. Os resultados obtidos, apresentam um comparativo entre os avanços da saúde pública com o plano diretor, externam a desburocratização do aparelho do estado, mostrando este ser eficiente aos demais modelos administrativos. O plano diretor, ao trazer as Organizações Sociais de Saúde, procurou melhorar o atendimento e proporcionar mais qualidade, em contrapartida a gestão pública é abarrotada de fraudes nos laudos obrigatórios e desvio de verbas. Um controle incerto impede, portanto, a obtenção de um serviço rápido e de alta qualidade. Se fazendo necessário dessa forma a execução de mecanismos mais intensos e efetivos de fiscalização, a fim de controlar os processos desempenhados pelas Organizações Sociais de Saúde e pelo SUS, de modo que estas ofereçam um atendimento de saúde com excelência.

Palavras-chave: Administração Pública. Público-Privada. Sistema Único de Saúde.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado. 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 jan. 2022.

BRASIL. Presidente (F. H. C. Cardoso). **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília: presidência da República, Câmara da Reforma do Estado. Ministério

da Administração Federal e reforma do Estado, 1995. 86 p. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/planodiretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2022.

MATIAS-PEREIRA, José. **Administração pública**: foco nas instituições e ações governamentais. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018.

SOLHA, Raphaela Karla de Toledo. **Sistema Único de Saúde Componentes, Diretrizes e Políticas Públicas**. São Paulo: Erica, 2014.